

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

---

### **5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e a OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos.**

---

**Período Avaliatório: 06 de junho de 2009 a 06 de setembro de 2009**

## **1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais – FEAM/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Ambiente Brasil Centro de Estudos, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 6/6/2009 a 6/9/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o “Desenvolvimento do Programa Ambientação por meio do monitoramento e aperfeiçoamento nas instituições que o desenvolvem e implementação desse Programa em órgãos, entidades e edificações da administração pública de Minas Gerais”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Portaria Feam nº 357, de 04/07/2008, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

**I** – Mirian Cristina Dias Baggio – Masp 1043888-5, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente;

**II** – Luiz Eduardo Ferreira Fontes - CPF 166.980.616-20 pela OSCIP;

**III** – Leandro Correa Passos, Masp 1107746-8, pela SEPLAG;

**IV** – Eduardo Machado de Faria Tavares, CPF 269.221.696-20, pelo Conselho Estadual de Política Ambiental;

**V** – Myriam Maria da Silva, Masp 1020927-8, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

**VI** – Antônio Vaz de Resende – Masp 1020686-0, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

# **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

## **2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 02/10/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 5ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 06/10/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

### **2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas**

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% ( $ICM < 50\%$ ) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

<b>Regra geral de atribuição de notas a indicadores:</b>
--

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.
--

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{S (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{S \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Resultado da Ação	Nota Atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2)} : \frac{S (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{S \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

$$\text{Fórmula 3 (F3)} : \text{Resultado de F1} \times \text{FP1} + \text{Resultado da F2} \times \text{FP2}$$

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado  
entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

<b>Pontuação Final</b>	<b>Conceito</b>	<b>Situação do Termo de Parceria</b>
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil

### 3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicadores	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso	
1	Prédio do SISEMA (sede)	1.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem.	%	3	64,99	70	65,28	5,79	0,00	0,00
		1.2	Consumo de Papel A4 per capita.	Folhas per capita	3	227,71	216,32	129,79	859,70	10,00	30,00
		1.3	Consumo de energia elétrica per capita.	kWh per capita	3	88,81	84,37	82,06	152,03	10,00	30,00
2	Instituições que implantaram o Ambientação até 2007	2.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem.	%	3	59,63	62	65,35	241,35	10,00	30,00
		2.2	Consumo de Papel A4 per capita.	Folhas per capita	3	138,72	131,78	186,97	-695,24	0,00	0,00
3	Instituições que implantaram o Ambientação em 2008	3.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem.	%	3	22,31	45	65,95	192,33	10,00	30,00
		3.2	Consumo de Papel A4 per capita.	Folhas per capita	3	266,34	253,03	235,86	229,00	10,00	30,00
4	Expansão do Programa Ambientação	4.1	Proporção de resíduos sólidos enviados para reciclagem.	%	3	Não existe	20	26,39	131,95	10,00	30,00
		4.2	Percentual de eventos oficiais de lançamento realizados.	%	1	Não existe	20	53,30	266,67	10,00	10,00
		4.3	Percentual de diagnósticos ambientais realizados.	%	2	Não existe	60	92,85	154,75	10,00	20,00
5	Conscientização dos trabalhadores e qualificação das Comissões Setoriais.	5.1	Percentual de Comissões Setoriais capacitadas.	%	3	Não existe	60	93,33	155,55	10,00	30,00

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil

	5.2	Grau de acompanhamento junto às comissões setoriais.	%	2	Não existe	100	100	100,00	10,00	20,00
	5.3	Percentual de atividades de educação ambiental realizadas.	%	2	Não existe	-	-	-	-	-
	5.4	Índice de satisfação com as atividades de educação ambiental	%	3	Não existe	-	-	-	-	-

### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

□ (Nota x Peso) (a)	□ Pesos (b)	Nota (a/b)
260,00	32,00	<b>8,13</b>

# **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

## **3.1 Observações acerca do resultado alcançado:**

### **1.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM**

Meta não cumprida. A Comissão de Avaliação observou que a OSCIP não conseguiu superar o valor de referência levando a nota a zero.

### **1.2 CONSUMO DE PAPEL A4 PER CAPITA**

Como o resultado alcançado foi significativamente superior à meta, a Comissão de Avaliação questionou à OSCIP e ao OEP o valor atribuído para a meta. A OSCIP reafirmou o exposto no relatório gerencial considerando o aprimoramento dos procedimentos. Fato confirmado pela supervisora. Nesse contexto a CA optou por aguardar os próximos trimestres para verificar a manutenção do resultado antes de recomendar a revisão do valor da meta.

### **1.3 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA**

Sem observações

### **2.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM.**

Sem observações

### **2.2 CONSUMO DE PAPEL A4 PER CAPITA.**

Como o resultado alcançado foi significativamente inferior à meta, a Comissão de Avaliação questionou à OSCIP e ao OEP o valor atribuído para a meta. A OSCIP reafirmou o exposto no relatório gerencial considerando a situação atípica. Nesse contexto a CA optou por aguardar o próximo trimestre para verificar a atipicidade alegada antes de recomendar a revisão do valor da meta..

### **3.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM.**

Sem observações

### **3.2 CONSUMO DE PAPEL A4 PER CAPITA.**

Sem observações

### **4.1 PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM**

Sem observações

# **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

## **4.2 PERCENTUAL DE EVENTOS OFICIAIS DE LANÇAMENTO REALIZADOS**

A CA definiu que deverá ser expurgada do cálculo a instituição Hemominas, pois não apresentou percentual mínimo de funcionários participantes.

A CA recomenda realizar novo evento de lançamento no Hemominas para o atendimento de percentual mínimo de funcionários.

## **4.3 PERCENTUAL DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS REALIZADOS**

A CA solicitou averiguação dos dados do diagnóstico do Hemominas já que não consta geração de resíduos de plástico, metal e vidro, tendo sido apresentados apenas geração de papel e não recicláveis.

## **5.1 PERCENTUAL DE COMISSÕES SETORIAIS CAPACITADAS**

A CA solicita que a OSCIP envie para os membros dessa comissão, modelo de pesquisa utilizado nas capacitações.

## **5.2 GRAU DE ACOMPANHAMENTO JUNTO ÀS COMISSÕES SETORIAIS**

Sem observações

## **5.3 PERCENTUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS**

Sem observações

## **5.4 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Sem observações

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil

### 4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Área Temática	Ação		Peso	Término		Resultado	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado			
Divulgação dos princípios do Programa Ambientação	1.1	Realizar 1 seminário para apresentar resultados alcançados em cada instituição, trocar experiências e planejar ações futuras (3º FIA).	3	1/12/2009	-	-	-	-
	1.2	Realizar 1 seminário para apresentar resultados alcançados em cada instituição, trocar experiências e planejar ações futuras (4º FIA).	3	1/12/2010	-	-	-	-
	1.3	Realizar Prêmio Ambientação (2º Prêmio).	2	1/12/2009	-	-	-	-
	1.4	Realizar Prêmio Ambientação (3º Prêmio).	2	1/12/2010	-	-	-	-
	1.5	Criar e realizar curso à distância sobre o Programa Ambientação (2009).	2	1/12/2009	-	-	-	-
	1.6	Criar e realizar curso à distância sobre o Programa Ambientação (2010).	2	1/12/2010	-	-	-	-
	1.7	Criar vídeo institucional do Programa Ambientação.	1	1/9/2009	-	-	-	-
Aperfeiçoamento do Programa Ambientação	2.1	Elaborar relatório de indicadores de desempenho das instituições participantes.	3	1/11/2009	-	-	-	-
	2.2	Elaborar proposta de planejamento de ações para o ano de 2011.	2	1/11/2010	-	-	-	-

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

### **4.1 Observações acerca do resultado das ações:**

A CA observou que as ações deverão ser avaliadas em períodos posteriores, conforme as datas de término previstas no I Termo Aditivo Nesse ínterim, todo o peso da avaliação para a atribuições de nota deverá recair sobre os indicadores.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado  
entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

**5 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8,13, conforme cálculo abaixo:

<b>DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	8,13	100 %	8,13	<b>8,13</b>
Quadro de Ações	-	-	-	

Observação: Não havia nenhuma ação pactuada para ser realizada até o final do período avaliatório em foco.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

**6 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS**

MÊS/ANO CATEGORIA CONTÁBIL	PREVISTO (R\$)				REALIZADO (R\$)			
	Junho/2009	Julho/2009	Agosto/2009	TOTAL	Junho/2009	Julho/2009	Agosto/2009	TOTAL
<b>1. RECEITAS</b>	<b>562.686,84</b>							<b>845.530,38</b>
1.1. Termo de Parceria						<b>562.686,84</b>		
1.2. Outras/Rendimentos					<b>20.054,64</b>	<b>8.957,04</b>	<b>3.727,54</b>	
1.3. Saldo do mês anterior					<b>250.004,32</b>	<b>200.712,22</b>	<b>698.119,05</b>	
<b>2. DESPESAS</b>								
2.1. Despesas de pessoal	<b>59.505,00</b>	<b>60.505,00</b>	<b>30.305,00</b>	<b>180.315,00</b>	<b>43.042,50</b>	<b>48.162,60</b>	<b>75.827,46</b>	
2.1.1 – Salários	35.000,00	35.000,00	35.000,00		18.748,73	21.882,05	40.193,54	
2.1.2 – Encargos	17.150,00	17.150,00	17.150,00		20.805,82	21.372,59	31.639,52	
2.1.3 - Benefícios	7.355,00	8.355,00	8.155,00		3.487,95	4.907,96	3.994,40	
<b>2.2-Serviços de Terceiros</b>	<b>68.200,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>23.300,00</b>	<b>121.800,00</b>	<b>10.679,95</b>	<b>9.172,87</b>	<b>5.328,90</b>	
<b>2.3- Despesas Operacionais</b>	<b>50.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>2.4- Despesas Não-Operacionais</b>	<b>17.556,71</b>	<b>34.756,71</b>	<b>10.056,71</b>	<b>62.370,13</b>	<b>15.624,09</b>	<b>17.001,58</b>	<b>13.753,11</b>	
<b>2.5- Investimentos/Bens Permanentes</b>	<b>54.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.340,00</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>Total das despesas</b>	<b>249.851,71</b>	<b>125.561,71</b>	<b>93.911,71</b>	<b>469.325,13</b>	<b>69.346,74</b>	<b>74.337,05</b>	<b>94.909,47</b>	<b>238.593,26</b>
<b>Saldo</b>								<b>606.937,12</b>

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

### **Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período**

A CA concluiu, pela verificação do relatório financeiro, que os gastos da OSCIP e sua vinculação ao objeto mostraram-se aparentemente adequados. O OEP deverá fazer uma análise detalhada e esclarecer quaisquer dúvidas que porventura forem necessárias.

## **7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

- 1- A Auditoria Geral do Estado recomendou que nos relatórios gerenciais a OSCIP apresente diversas informações, conforme itens 3, 4 e 5 abaixo. Entretanto, para o relatório gerencial do 4º trimestre não foi possível realizar as adequações pois no momento do recebimento das recomendações a OSCIP não tinha procedimento de captação dos dados, devendo a partir do relatório seguinte informá-los. **ATENDIDA PARCIALMENTE.**
- 2- Conforme recomendação anterior da CA, o OEP e OSCIP inseriram no termo aditivo metas mais ousadas e valores de referência revisados. Contudo, caso haja grandes variações dos resultados nos trimestres seguintes, tanto para mais quanto para menos, será necessário que seja feito novo termo aditivo para ajustes. **ATENDIDA.**
- 3- Informar, em todos os relatórios que forem elaborados, os montantes de resíduos produzidos, os recicláveis e os efetivamente enviados para reciclagem, o registro do consumo total de papel A4, o registro do consumo total em kW/h na conta da prestadora do serviço e o número de funcionários existentes no período avaliatório, de acordo com recomendações da AUGE. **NÃO ATENDIDA.**
- 4- Informar nos Relatórios Gerenciais o número de servidores em atividade em cada instituição quando da realização dos eventos e, destes, o número de participantes nos eventos, de forma a tornar possível à Comissão de Avaliação comprovar o cumprimento da meta da ação, de acordo com recomendações da AUGE. **ATENDIDA.**
- 5- Informar o período em que cada diagnóstico ambiental será realizado, ou, caso não seja possível esta indicação no Termo Aditivo, prestar informações mais completas nos Relatórios Gerenciais, de forma a tornar possível sua

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

identificação pela Comissão de Avaliação e, conseqüentemente, a correta avaliação da execução dos indicadores, de acordo com recomendações da AUGE. **NÃO ATENDIDA COM JUSTIFICATIVA ACEITA PELA CA.**

- 6- Sugere-se a realização de pesquisas para mensurar o nível de internalização e comprometimento dos funcionários das instituições em relação ao Programa. **SERÁ ATENDIDA PARA O 6º TRIMESTRE.**
- 7- Deverá apresentar em todos os relatórios gerenciais, análise do saldo remanescente. **ATENDIDA.**
- 8- Que o OEP verifique com os dirigentes e o jurídico da instituição a possibilidade do uso do recurso remanescente. Tendo em vista que a regra posta no termo de parceria é o abatimento do saldo da parcela a ser recebida. **AUTORIZADO. REPASSAR AO SETOR FINANCEIRO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO.**
- 9- Verificar possibilidade jurídica do uso do recurso remanescente. **VERIFICADO.**
- 10- Caso seja possível a utilização do recurso remanescente, será necessário que a OSCIP elabore proposta detalhada do uso, apontando benefícios para o objeto do TP. **ATENDIDA. REPASSAR AO SETOR FINANCEIRO O DOCUMENTO.**
- 11- O representante da sociedade civil enfatizou o resultado financeiro do TP, face ao momento crítico pelo qual o país e o estado passam, especificamente no que diz respeito à utilização de recursos públicos, surpreendido que foi pela eficiência demonstrada na utilização financeira do valor previsto, sendo que trata-se da primeira experiência do SISEMA neste contexto de sensibilização da postura dos servidores públicos (funcionários e dirigentes) quanto às questões de economicidade e racionalização das disponibilidades do poder executivo e seus órgãos vinculados. Congratula toda a equipe do Programa Ambientação SISEMA e da OSCIP Ambiente Brasil pelos resultados obtidos. Que se dê publicidade ao fato como modelo e referência no trato da coisa pública. **ATENDIDA POR MEIO DE DIVULGAÇÃO INTERNA NO OEP.**
- 12- Sugere-se a ampliação da utilização dos Termos de Parceria como modelo de instrumento de gestão e também que seja dado um *plus* financeiro aquelas

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

entidades que apresentarem resultados de boas práticas e de gestão de recursos públicos como incentivo ao aprimoramento e qualificação das entidades não governamentais oriundas da sociedade civil organizada.

13- Propor agenda de reuniões para os próximos trimestres. **NÃO ATENDIDA.**

### **7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

1. Que a OSCIP envie os dados complementares do trimestre sobre a quantificação de resíduos, energia e papel das instituições à CA, de acordo com recomendação da AUGÉ reproduzida no item 3 da seção 7.2;
2. Que a OSCIP informe, em todos os relatórios gerenciais de resultados que forem elaborados, os montantes de resíduos produzidos, os recicláveis e os efetivamente enviados para reciclagem, o registro do consumo total de papel A4, o registro do consumo total em kW/h na conta da prestadora do serviço e o número de funcionários existentes no período avaliatório, de acordo com recomendações da AUGÉ reproduzida no item 3 da seção 7.2.
3. Que a OSCIP nos próximos relatórios gerenciais siga novo modelo disponibilizado pela SEPLAG. Principalmente em relação a descrição de fatores facilitadores e dificultadores;
4. Que o OEP apresente o relatório de checagem amostral do período avaliado dos processos de compras e contratações da OSCIP;
5. Seguindo o Decreto 44914 e a Lei 14870, a CA recomenda que o relatório gerencial bem como financeiro seja entregue à OEP 15 dias corridos após o final do trimestre. O OEP deve analisar e atestar os relatórios em 5 dias corridos. Após o envio das cópias dos relatórios para a CA, os membros terão 5 dias corridos para análise. Somente então é possível a realização da reunião da CA;
6. A CA recomenda que o OEP defina uma periodicidade para a checagem amostral na OSCIP, visando eficientizar a análise dos gastos e dos processos de compras e contratações.,.

Observações:

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

- No trimestre, tendo em vista não haver ações para serem avaliadas, os indicadores tiveram peso de 100%.
- A data da próxima reunião da CA ficou definida para o dia 28 de janeiro de 2010, às 14h, em local a ser definido pela Supervisora do Termo.

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

### **8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Ambiente Brasil apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

### **9 – CONCLUSÃO**

A OSCIP Ambiente Brasil conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,13.

CONCEITO: BOM.

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: CUMPRIDO.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 6ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08),

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado  
entre a FEAM e a Ambiente Brasil**

devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2009

---

**Mirian Cristina Dias Baggio**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**

---

**Luiz Eduardo Ferreira Fontes**  
**Ambiente Brasil Centro de Estudos**

---

**Eduardo Machado de Faria Tavares**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**

---

**Leandro Correa Passos**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

---

**Myriam Maria da Silva**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

---

**Antônio Vaz de Resende**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**